De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos, que pretendam usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2025/2026, devem proceder à devolução dos manuais distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2024/2025.

O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação.

No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado, a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual (preço de capa que será pago na papelaria do Agrupamento). Caso o valor não seja pago, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.

Calendário de devolução dos manuais escolares a devolver em 2024/2025:

5º e 6º ANO	**16 e 17 de junho das 9h às 17h**
7º e 8º ANO	**18 e 20 de junho das 9h às 17h**
9º ANO	**26 de junho das 9h às 17h**
10º ANO (manuais das disciplinas que não são necessários para exames de 11º e 12º Ano)	**18 e 20 de junho das 9h às 17h**
11º ANO (manuais das disciplinas que não são necessários para exames de 12º Ano)	**1 e 2 de julho das 9h às 17h**
12º ANO (manuais que não sejam necessários para exame de 2ª fase)	**1 e 2 de julho das 9h às 17h**

Manuais escolares do 1º ciclo não são devolvidos no final do ano letivo